



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

## PORTARIA Nº 094, DE 01 DE MARÇO DE 2021

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência de Casinhas,

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 70 da Lei Municipal nº 132/2004 e alteração conforme Lei Municipal nº 198/2008,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros que irão compor o **CONSELHO FISCAL** do Fundo Previdenciário do Município de Casinhas - FUNPRECA.

#### I – Representante segurado do quadro efetivo do Poder Executivo

Titular	Alian de Santana Tavares da Silva	CPF	039.826.574-74
Suplente	Luciana Alves da Silva	CPF	920.682.434-15

#### II – Representante dos inativos ou pensionistas

Titular	Nilva Caires Cardoso	CPF	144.282.371-20
Suplente	Eliete Cabral Barbosa	CPF	329.594.944-15

#### III – Representantes dos segurados

Titular	Claudia Roberta Ferreira Barbosa	CPF	031.727.414-78
Suplente	Liandra Medeiros Leal Cruz	CPF	030.659.234-75

Art. 2º - O mandato dos membros componentes do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos, não sendo permitida sua recondução.

*J. B. da Silva*

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa  
Rua Severino Augusto de Miranda. S/N - Casinhas - PE

Fone: (81) 3634-9156 / Site: [www.prefeituracasinhas.pe.gov.br](http://www.prefeituracasinhas.pe.gov.br) - E-mail: [prefcasinhaspe2021@gmail.com](mailto:prefcasinhaspe2021@gmail.com)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE CASINHAS/PE, em 01 de março de 2021.

  
**Juliana Barbosa da Silva Aguiar**  
Prefeita

